



**ATA DE ADITIVO Nº 02
CANCELAMENTO ITEM 89
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024
PROCESSO Nº 33/2024
RP – MEDICAMENTOS**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h, tendo por local a sala da Superintendência de Compras e Licitações, no Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Venâncio Aires, 2.277, Centro, a Pregoeira analisou a solicitação de reequilíbrio de preço, referente ao processo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 – REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS**, realizado pela empresa OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPESSOAL LTDA, para o **ITEM 89 – LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG, COTA ME/EPP**, do valor de R\$ 0,20 para R\$ 0,26. A empresa encaminhou Notas Fiscais para comprovação do aumento, que foram avaliadas pela por Farmacêutico responsável. Segundo parecer técnico: *“Foi realizada pesquisa no Banco de preços para avaliar a solicitação de reequilíbrio da Empresa Ocian para o medicamento Levotiroxina 100mcg, e verificou-se que o valor solicitado pela empresa, R\$0,26, está acima da média calculada no Banco de Preços R\$ 0,219”*. Diante do exposto, não será possível conceder o solicitado e, com isto, CANCELA-SE o registro da Empresa no referido item. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira. Maiores informações pelo telefone (55) 3174-1501.

Marieli Machado Tarragó
Pregoeira